



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO - CRIMINAL**

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO REVISÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DE REVISÃO DE ABRIL DE 2026**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o colegiado da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sessão extraordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo Coordenador Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino, da qual participaram os membros titulares Dr. Paulo de Souza Queiroz e Dr. Carlos Frederico Santos. Na ocasião, foram deliberados os seguintes processos:

**Relator: Dr. FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

001. Expediente: JF/ITJ/SC-5014223- Voto: 954/2026 Origem: GABPRM1-CB - CAMILA BORTOLOTTI  
51.2025.4.04.7208-RPCRNOTCRIM -  
Eletrônico

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Ementa: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS DO MPF. Representação criminal da Polícia Federal com pedido de afastamento de sigilo bancário. Crimes previstos no Art. 334, § 1º, III, do CP (descaminho) c/c Art. 288 do CP (associação criminosa), ou Art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro). Existência de elementos que demonstram conexão com o IPL nº 5007264-58.2020.4.04.7202 (Operação Conexão Norte Velho), distribuído ao 2º Ofício da PRM – São Miguel do Oeste/SC. Atribuição do Procurador da República suscitado, oficiante no 2º Ofício da PRM – São Miguel do Oeste/SC.

Deliberação: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela atribuição do suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

002. Expediente: JF/ITJ/SC-5014229- Voto: 955/2026 Origem: GABPRM1-CB - CAMILA BORTOLOTTI  
58.2025.4.04.7208-RPCRNOTCRIM -  
Eletrônico

Relator(a): Dr(a) FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Ementa: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MEMBROS DO MPF. Representação criminal da Polícia Federal com pedido de afastamento de sigilo fiscal. Crimes previstos no Art. 334, § 1º, III, do CP (descaminho) c/c Art. 288 do CP (associação criminosa), ou Art. 1º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.613/1998 (lavagem de dinheiro). Existência de elementos que demonstram conexão com o IPL nº 5007264-58.2020.4.04.7202 (Operação Conexão Norte Velho), distribuído ao 2º Ofício da PRM – São Miguel do Oeste/SC. Atribuição do Procurador da República suscitado, oficiante no 2º Ofício da PRM – São Miguel do Oeste/SC.

Deliberação: Em sessão realizada nesta data, o colegiado, à unanimidade, deliberou pela atribuição do suscitado, nos termos do voto do(a) relator(a).

**FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA  
COORDENADOR  
TITULAR DO 1º OFÍCIO

**PAULO DE SOUZA QUEIROZ**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA  
TITULAR DO 2º OFÍCIO

**CARLOS FREDERICO SANTOS**  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA  
TITULAR DO 3º OFÍCIO